

SSO/DSEOES/AGFOZ-C/1110/2021
Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2021

Exmo. Sr.
Ney Patricio
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro
85.851-490 – Foz do Iguaçu – PR
protocolo.camara@fozdoiguacu.pr.leg.br

OFÍCIO N° 493/2021-GP – INDICAÇÃO N.º 1185, 1219 e 1220/2021

Mediante ofício nº 493/2021-GP, nos é solicitado providências em relação às indicações em pauta.

A respeito cumpre-nos esclarecer inicialmente que a Copel Distribuição S.A., na qualidade de concessionária de serviço público federal de distribuição de energia elétrica, está sujeita às normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e, especialmente ao disposto na Resolução Normativa nº 414, de 09.09.2010, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica.

Assim, descrevemos a seguir as informações pertinentes à cada indicação:

- 1185/2021 – Vereador Alex Meyer

Trata-se de poste da entrada de serviço (padrão) da unidade consumidora, cuja manutenção deve ser realizado pelo cliente. O mesmo deve contratar um profissional e providenciar a troca do poste e a padronização da entrada de serviço.

- 1219/2021 – Vereador Cabo Cassol

1 poste foi substituído e o outro, com pequena avaria na base, está programado o desligamento da rede para o dia 23/07/2021, para possibilitar a substituição do mesmo.

- 1220/2021 – Vereador Cabo Cassol

Poste já foi substituído.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessário.

Atenciosamente,



Julio Cesar Vega Ramires
Gerente Agência Foz do Iguaçu